



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0161 - PARTE 1

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 002/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Dispõe sobre prorrogação do período de inscrições para Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Jericó - PB, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, a Sra. Lud'mylla Julie Muniz da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2023 do CMDCA, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.

ITEM 1. Prorroga-se o período de inscrição, e todo o cronograma constante no artigo 12 (do calendário) do edital de origem, que passará a vigorar nos termos do anexo 1 deste.

ITEM 2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jericó-PB, 05 de maio de 2023.

Lud'mylla Julie Muniz da Silva
Presidente do CMDCA

ANEXOS

ANEXO 1 - MODELO DE CALENDÁRIO
Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapas
22 de março de 2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
03 de abril de 2023	Publicação do Edital
04 de abril a 05 de maio de 2023	Período para registro das candidaturas
05 de maio a 19 de maio	Prorrogação das inscrições
22 de maio de 2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
23 a 26 de maio de 2023	Período de impugnação de candidaturas
29 de maio de 2023	Publicação da lista de candidaturas impugnadas
30 de maio a 05 de junho	Período de apresentação de recurso para as candidaturas impugnadas
06 de junho de 2023	Análise e deliberação acerca da impugnação de candidaturas, pela Comissão Especial Eleitoral
06 de junho de 2023	Publicação da relação de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral
12 de junho de 2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão

	Especial.
13 de junho a 09 de junho de 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
19 de junho a 23 de junho de 2023	Período de julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos
26 de junho de 2023	Publicação do resultado final de candidaturas deferidas e indeferidas pelo CMDCA no diário oficial do município
03 de julho de 2023	Capacitação Municipal para os candidatos aptos
09 de julho de 2023	Aplicação da Prova de Aferição de conhecimentos
12 de julho de 2023	Publicação dos resultados da prova de Aferição de conhecimentos
13 de julho e 14 de julho de 2023	Prazo para interposição de recurso dos candidatos a cerca do dos resultados da prova de Aferição de conhecimentos
17 de julho de 2023	Análise da interposição de recurso dos candidatos acerca do resultado da prova de Aferição de conhecimentos pela Comissão Especial Eleitoral
18 de julho de 2023	Publicação resultado final da prova de Aferição de conhecimentos pela Comissão Especial Eleitoral
18 de julho de 2023	Publicação da lista dos candidatos habilitados
21 de julho de 2023	Apresentação dos candidatos habilitados à comunidade por meio das mídias sociais do município e/ou meios de comunicação local
24 de julho de 2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
04 de setembro de 2023	Divulgação dos locais de votação.
14 de setembro a 20 de setembro de 2023	Período para indicação e convocação dos fiscais para auxiliar no processo de votação



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br

2023	
21 de setembro de 2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
22 de setembro de 2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25 de setembro de 2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
27 de setembro de 2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas durante o processo de escolha com base no (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda)
01 de outubro de 2023	Eleição
02 de outubro de 2023	Publicação do resultado da votação
02 de outubro de 2023	Período para apresentação de impugnação do resultado da apuração.
03 de outubro de 2023	Publicação do resultado final da eleição
09 de janeiro de 2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10 de janeiro 2024	Posse

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº. 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Jericó,-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. Mônica Barbosa de Oliveira, portadora do CPF de nº 074.359.704-41, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 28 DE ABRIL DE 2023.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67

PORTARIA Nº. 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. PAULA REGINA CUSTÓDIO PEREIRA, portadora do CPF de nº 100.584.694-43, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2023


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67

PORTARIA Nº. 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal de Jericó -PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. Andrielly Alves Costa, portadora do CPF de nº 130.598.764-01, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br